



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 112/2022

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 20 de dezembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na quarta Reunião da Sessão Ordinária de dezembro de 2022 da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 20, foi aprovada a ATA N.º 4/2022 REFERENTE À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO BARREIRO, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 20 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista